



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1028 DE 16 DE MAIO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, conforme delegação de competência por meio da Portaria nº 442 de 13/4/11 (DOU - seção 2, p. 23) e do Conselho Universitário, em sua 167ª reunião, de 5/10/2016 (Processo nº 23087.010439/2016-17), e tendo em vista o que consta no Proc. 23087.005313/2017-01, resolve:

Prorrogar a Constituição do Colegiado do Curso **Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia**, em caráter pro tempore, composto pelos membros abaixo relacionados:

- Cláudia Adam Ramos - Professora do Magistério Superior - Coordenadora
- Juliana Souza Scriptore - Professora do Magistério Superior - Vice-Coordenadora
- Ana Carolina Guerra - Professora do Magistério Superior
- Larissa Gonçalves Souza - Professora do Magistério Superior
- Pablo Henrique Vieira Rabelo - Representante Discente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Aviso da Pró-Reitoria de Graduação, com vigência de 45 (quarenta e cinco dias) dias.

Esta portaria revoga a portaria nº 220/2017 de 02-02-2017.

Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Pró-Reitora de Graduação

